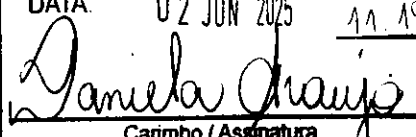




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE



INDICAÇÃO Nº 459 DE 2025
(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1612	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 11.19
	
Carimbo / Assinatura	

Indicamos a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi – TO, a regulamentação para uso obrigatório de focinheira, coleira, enforcador e guia curta na condução de cães de grande porte no Município de Gurupi - TO.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, a regulamentação para uso obrigatório de focinheira, coleira, enforcador e guia curta na condução de cães de grande porte no Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

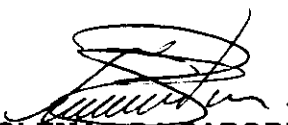
A presente solicitação tem como fundamento a crescente preocupação com a segurança da população, tendo em vista que, **recentemente em meu estado — e também em diversas outras regiões do país — têm ocorrido com frequência episódios de ataques de cães de grande porte a pessoas**, resultando, muitas vezes, em ferimentos graves e risco à vida.

A adoção de tais medidas visa proteger a integridade física dos munícipes, além de promover uma convivência mais segura entre os tutores de animais e a comunidade em geral, garantindo que os espaços públicos possam ser usufruídos com tranquilidade por todos.

Certo (a) da atenção e sensibilidade desta Administração quanto à segurança pública e ao bem-estar coletivo, aguardo deferimento e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 10 de maio de 2025.


Vereador – COLEMAR DA SABORELLE

PODEMOS